

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059-2020.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI030-2020**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **COPREL TELECOM LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 12.388.471/0001-06, com sede na Av. Brasil, 2530 – Bairro Hermani – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3324-5800, neste ato representada pelo Sr. **JÂNIO VITAL STEFANELLO**, portador do CPF n.º 200.412.500-44 e RG n.º 1010701157, ou por ele designado, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet e intranet, capacidade GIGA ETHERNET, datado de 10/09/2020, sendo acrescido um ponto de internet/intranet junto ao Posto de Saúde de Santo Antônio do Bom Retiro, interior do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Acresce ao contrato, a contar de 1º/06/2022, o valor de R\$ 292,75 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 7.584,88 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá(RS), 31 de maio de 2022.




  
\_\_\_\_\_  
JÂNIO VITAL STEFANELLO  
COPREL TELECOM LTDA

  
\_\_\_\_\_  
ABEL GRAVE  
PREFEITO

Testemunhas:

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)  
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)  
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)